

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 - ANO II - Edição Ordinária 38

ATOS ADMINISTRATIVOS

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante encarregada de apreciar a denúncia 006/2020, Vereador Igor Bernardes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 5º, III do Decreto-Lei 201/1967, bem como as disposições da Lei Orgânica do Município, art. 57, III, bem como arts. 82 e seguintes do Regimento Interno, dada a notícia de que o vereador Sérgio Jesus Cruz Ângelo se encontra recolhido à prisão em outro município, publica o presente edital, com cópia da denúncia aceita pelo plenário da Câmara Municipal de Viamão e os documentos que a instruem, para que apresente o mencionado vereador, no prazo de dez dias, a defesa prévia acerca das situações narradas na denúncia, igualmente apresentando as provas que pretenda produzir com relação à sua situação, bem como arrolando as testemunhas cuja oitiva entenda pertinente, até o máximo de dez. Esse edital, em conjunto com seus anexos, deve ser publicado em duas oportunidades, com interstício mínimo de três dias entre cada publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal (e-DOLV), bem como afixado no mural da Câmara, contando-se o prazo de defesa prévia a partir da última publicação eletrônica.

Viamão, 16 de outubro de 2020.

Vereador Igor Bernardes Presidente da Comissão Processante Referente à Denúncia 006/2020.



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR
CONTRA O SR. VEREADOR SERGIO ANGELO.

Eu ROGER ROERTO LOUREIRO, brasileiro, casado, cidade do município de Viamão, Empreiteiro, inscrito no CPF sob o n. 00667246002, com endereço na Rua Octavio Moreira Alves, n. 845, Bairro Santo Onofre, na cidade de Viamão, vem através desta, informar:

DENUNCIA N° 000006/2020

Processo 0280/2020
Protocolo 7371/2020

Data: 25/09/2020



Dos fatos

Em fevereiro deste ano o Vereador Sergio Ângelo foi afastado desta Casa Legislativa em virtude de suposta participação em inúmeras ilegalidades que estão sendo investigadas em todo estado na Operação Capital.

No dia 15 de setembro nova operação, agora Operação Peradas **PRENDEU o vereador Sergio Ângelo**, encarcerando-o na Penitenciara Federal de Canoas. Após este fato estamos aguardando um posicionamento dos senhores membros da Camará de Vereadores para tomar as medidas necessária para a exclusão deste ladrão da folha.

A titulo de informação o Processo criminal eu tramita na 4. Camará Criminal do tribunal de Justiça do RS ao qual o Sr. Sergio Ângelo esta sendo Processado tem o seguinte numero 70084373463 e não tramita em Segredo do Justiça

Como Cidadão de Viamão, pago meus impostos em dia, espero que meu dinheiro não seja usado para pagar bandidos presos.

 1

Não sou ingênuo para pensar que todos são santos, eu somente o Sergio Ângelo estava recendo dinheiro por baixo do pano, mas, falando claramente tenham vergonha na cara e tirem este senhor da folha de pagamento, pois e uma vergonha o cara ta sendo processado por roubar da Prefeitura, deixou de pagar o salário de centenas de funcionário e continua recebendo o salário dele.

Isso e uma vergonha para Viamão. Isso e uma vergonha para todos vocês vereadores que se dizem representantes do povo.

Em anexo a este pedido junto inúmeras noticias públicas em jornais e sites de noticias para mostras ao Senhores o quanto a situação do nosso Município de Viamão e vergonhosa. Vergonhosa não só para os corruptos que estão sendo investigados, não só para vocês vereadores, mas para todos nos CIDADÕES DE VIAMAO.

Ainda tenho um pouco de esperança que com todas as informações que trago hoje os senhores vereadores abram o Processo para impedir que o Sr. Sergio Ângelo volte a entrar novamente na Camará de Vereadores de nossa Cidade este ano.

Tenho certeza também que num futuro próximo, todos os lacaios que ele contrato estejam no olho da rua, sendo investigados e quem sabe presos também.

Sabemos que o voto e a voz do povo, em poucos dias poderemos expressar nossa vontade, ela dirá como estamos pensando, como avaliamos as atitudes de cada um de vocês, se somos realmente ignorantes e não sabemos o que vocês fazem durante 4 anos.

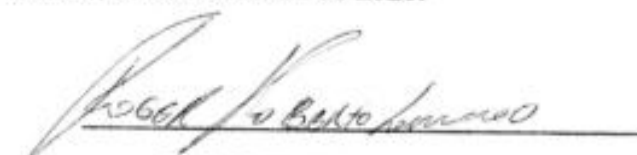




Do Pedido

Reitero o pedido de abertura de Processo Disciplinar contra o Vereador Sergio Ângelo, incurso nas sanções descritas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, Resolução n. 4/2016 publicada em 15 de dezembro de 2016, atos relacionados, Resolução n. 1/2017, sancionada pelo Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2016, Portaria n. 212/2016.

Viamão, 25 de setembro de 2020.



ROGER ROERTO LOUREIRO



Câmara Municipal de Viamão
Fls. 05
RUBRICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: **ROGER ROBERTO LOURENCO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **6091029469 SJS/II RS**

CIV: **006.672.460-02** DATA NASCIMENTO: **23/02/1982**

FILIAÇÃO: **JUCARA LOURENCO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05932584512** VALIDADE: **04/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **18/11/2013**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VIAMÃO, RS** DATA EMISSÃO: **05/09/2018**

0856440664
RS210837151

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1725080116

PROIBIDO PLASTIFICAR 1725080116



Parlamentares presentes na Sessão desta terça-feira | Imagem: CMV

Vereador Sérgio Ângelo completa uma semana preso, mas segue no cargo; A Câmara conseguiu o 'bode na sala' para retardar o afastamento

por Cristiano Abreu | Publicada em 22/09/2020 às 00h | Atualizada em 23/09/2020 às 17h41

Já tem uma semana da prisão do vereador Sérgio Ângelo dentro das investigações da Operação Pegadas. Independente do que busca o Ministério Público nesta segunda fase da Operação Capital,



a "Lava Jato de Viamão", fato é que a Câmara ainda não sabe o que fazer com o mandato do político que está recluso de forma preventiva em Canoas.

Na sessão de hoje, a terceira após retirarem Sérgio da cama direto para o presídio, os vereadores começaram a falar do assunto. André Gutierrez (PP) e Guto Lopes (PDT) cobraram decisão imediata e foram seguidos por outros colegas.

- A Câmara está deliberando com 20 vereadores, nós temos que deliberar com 21. Por que o Victor Braga (suplente pelo PTB) não assumiu, mesmo que interinamente - questionou Gutierrez.

- Temos que resolver esta questão hoje - acrescentou Guto.

- Não estamos julgando se ele deve ou não ser afastado, mas é fato que ele (Sérgio) está preso e não pode frequentar as sessões. Se há dúvidas sobre a responsabilidade da mesa diretora com relação a remunerações, se o vereador Sérgio não está frequentando as sessões, por óbvio não pode receber salário. Se receber, incorre a mesa em ilegalidade - resumiu Francinei Bonatto (PSDB).

Na sequência, a sessão foi suspensa por dez minutos. Uma hora depois, surgiu um comunicado oficial da casa informando que a reunião plenária foi encerrada sem deliberar nada por "problemas técnicos".

Ou seja: o Legislativo encontrou na Internet o bode na sala para fugir da decisão.

Eis o texto:

A 50ª Sessão Ordinária da 4ª Reunião, da 17ª Legislatura, de 22/09/2020, foi encerrada às 18h05 sem deliberações e votações em

razão de problemas técnicos relacionados à Internet, que inviabilizaram a continuidade da transmissão ao vivo desta terça-feira (22).



Por medo, procrastinação ou vista grossa, fato é que o caminho adotado pelos Nobres Edis merece atenção. Do contrário, se abrirá precedente legal para que qualquer um, no presente ou futuro, permaneça no cargo mesmo atrás das grades. E, convenhamos, legal ou não, a manutenção no exercício do cargo de um afastado por suspeitas de crime, seja de qualquer natureza, por decisão temporária ou definitiva, não é ética, nem moral.

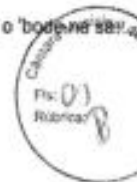
Saiba mais:

Operação Pegadas: a política de Viamão pisa em ovos

EM VÍDEO: Procuradora do Ministério Público fala sobre operação que prendeu vereador e vasculhou Prefeitura e Câmara em Viamão:

Entenda a prisão

A etapa ostensiva da Operação Pegadas, desencadeada no dia 15 deste mês, consiste no cumprimento de decisão cautelar proferida pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.



lastreada em indícios de ilicitude e superfaturamento relacionados à contratação de serviços médicos, inclusive durante o período de pandemia (de outubro de 2019 a junho de 2020). Também, em indícios de irregularidade na aquisição de pares de tênis, sem licitação, com sobrepreço, nos anos de 2018 e 2019.

Além disso, o MPRS investiga a continuidade de fraudes e superfaturamento na contratação de serviços de limpeza urbana e manutenção de prédios públicos, até a presente data, inclusive mediante a utilização de empresa de fachada, em nome de laranja de integrante do Poder Legislativo local.



Operação do Ministério Público, em Viamão, contou com apoio da Brigada Militar

Em operação realizada na manhã desta terça-feira (15), o Ministério Público (MP) prendeu o vereador de Viamão Sergio Angelo, que foi excluído do Partido Verde (PV), por supostas irregularidades em contratos de prestação de serviços para a prefeitura da cidade. A investigação apontou **desvios de cerca de R\$ 14 milhões**.

Em fevereiro, o parlamentar chegou a ser afastado do cargo por 180 dias, junto com o então prefeito, André Nunes Pacheco (sem partido), e mais cinco secretários, durante outra ofensiva da Promotoria. O vereador já havia retomado o mandato.

LEIA MAIS

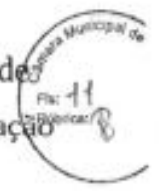
Justiça afasta prefeito de Viamão e cinco secretários por 180 dias

Justiça afasta prefeito de Viamão e cinco secretários por 180 dias

MP de Contas pede suspensão de contratos de limpeza urbana em Viamão após operação que afastou prefeito

Prefeito em exercício de Viamão analisa contratos com empresas investigadas pelo Ministério Público





Nesta terça, por meio da Procuradoria de Prefeitos, o MP cumpriu um mandado de prisão preventiva contra Sergio Angelo, além de seis ordens judiciais de prorrogação da suspensão do exercício de funções públicas e proibição de frequência às dependências da prefeitura e da **Câmara Municipal** por 120 dias.

As ações, na chamada Operação Pegadas, envolvem outros **agentes públicos investigados**. Também foram cumpridos quatro mandados de proibição de contratação de serviços por parte de empresários com o Executivo da cidade, além de 15 mandados de busca e apreensão.

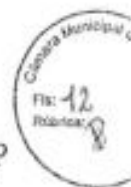
O trabalho é decorrente de outro, realizado dia 12 de fevereiro deste ano, quando houve o afastamento cautelar do prefeito — cujo prazo foi ampliado posteriormente. Na ocasião, houve outras medidas adotadas contra **André Nunes Pacheco**, o próprio vereador Sergio Angelo e empresários da cidade.

As ações foram adotadas devido a supostas **fraudes licitatórias e desvios referentes a contratos na área da saúde pública, limpeza urbana e manutenção de prédios públicos**, além de comunicação e sistemas de informática. O prejuízo de R\$ 14 milhões teria ocorrido no período entre 2017 a 2019.

Cumprimento de mandados



Procuradoria dos Prefeitos cumpriu, ao todo, 26 ordens judiciais, incluindo prisão, buscas e afastamentos



Desde as primeiras horas da manhã, **viaturas da Brigada Militar** e veículos do MP chamavam a atenção dos moradores de Viamão. Os mandados foram cumpridos na prefeitura, na Câmara de Vereadores, em algumas residências e em empresas. Uma delas foi a Coletare, responsável pelo recolhimento do lixo na cidade. Computadores, documentos e tonéis de lixo hospitalar foram encontrados.

A procuradora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, coordenadora da Procuradoria de Prefeitos, afirma que o trabalho realizado em fevereiro precisava de continuidade devido a outras possíveis irregularidades que surgiram com a apreensão de documentos naquela época, principalmente em relação ao superfaturamento na contratação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, inclusive mediante a utilização de empresa de fachada em nome de um **laranja que atua no Poder Legislativo local**. O nome dele não foi divulgado.

LEIA MAIS

Justiça prorroga afastamento do prefeito eleito de Viamão



Prefeito em exercício de Viamão, Russinho morre em hospital aos 66 anos por complicações de covid-19



Após morte de prefeito em exercício, vereador Nadim Harfouche assume a prefeitura de Viamão



— Foi constatada a persistência de algumas irregularidades mesmo com os afastamentos. Além de novas irregularidades — explica Ana Rita.

Houve indícios ainda de irregularidades na contratação de serviços médicos, inclusive durante o período de pandemia, bem como indícios de fraudes na aquisição de pares de tênis: **sem licitação** e com sobrepreço nos anos de 2018 e 2019.

Durante as investigações, a **procuradora Ana Rita** constatou a contratação de serviços

70% junto a uma empresa contratada durante o período de distanciamento social. Além disso, não houve processo de seleção adequado, com prestadores de serviço recebendo salários atrasados por uma empresa não registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Apesar de mandados terem sido cumpridos na sede de prefeitura, o prefeito em exercício, Nadin Harfouche, não é investigado. **GZH** tenta contato com a defesa de Sérgio Angelo para contraponto.

O **Diretório do PV em Porto Alegre** informa que, após a primeira operação do MP, o Diretório Estadual solicitou a abertura de uma comissão de ética por parte dos representantes do partido em Viamão. Como a medida não foi adotada, o diretório local foi suspenso politicamente e uma comissão foi instaurada pelos representantes estaduais do PV. Em junho, com direito a recurso, mas sem manifestação por parte de Angelo, ele foi excluído da sigla.

Mais sobre: [viamão](#)

RECOMENDADOS

1,6 bilhões de dólares? A maior loteria do mundo chega no Brasil!

theLotter.com | Patrocinado

Acampamento Farroupilha do teu jeito | GaúchaZH

por RBS Brand Studio | Patrocinado

Esse tênis é indicado para quem sofre com joanete, fascite e esporão.

Fashion Conforte | Patrocinado

A operação que o Palmeiras está montando para tentar contratar Jean Pyerre

A maior loteria do mundo abre as portas para os brasileiros!

theLotter.com | Patrocinado

PORTO ALEGRE

Publicidade



INVESTIGAÇÃO

Vereador de Viamão é preso em operação do Ministério Público

Sergio Angelo, excluído do PV e que havia sido afastado das funções temporariamente em fevereiro, é suspeito de irregularidades em licitações

15/09/2020 - 11h29min Atualizada em 15/09/2020 - 16h07min

TIAGO BITENCOURT

CID MARTINS

Publicidade



ESPECIAL CORONAVIRUS
CONTINUA DE CASA

ELÉTRICOS 0070

SEM EDUCAÇÃO

COM O EXEMPLO

MEGO ANOS

NH

OUÇA AO

Busca

Assine a NEWSLE

NOTÍCIAS

ESPORTES

COTIDIANO

OPINIÃO

NOTÍCIAS | RIO GRANDE DO SUL OPERAÇÃO PEGADAS

Vereador de Viamão é preso durante operação contra fraudes licitatórias

Durante as investigações conduzidas pela Procuradoria de Prefeitos, identificou-se a comissão, inclusive na área de infectologia, pelo Poder Executivo de Viamão com sobrepreço de R\$ 14 milhões.

Um vereador do município de Viamão foi preso na manhã desta terça-feira (15) durante uma operação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP). Também foram cumpridos mandados de busca e apreensão.

A Operação Pegadas é um desdobramento da Operação Capital, cuja fase ostensiva **foi de fevereiro de 2020**, resultando no afastamento cautelar do prefeito eleito do exercício do cargo e aplicação de diversas medidas cautelares contra agentes públicos e empresários ligados a ele em decorrência de prováveis fraudes licitatórias e desvios de rendas do erário referentes a saúde pública, limpeza urbana e manutenção de prédios públicos, além de comunicação e prestação de serviços. O prejuízo aos cofres públicos é estimado em R\$ 14 milhões, ocorrido no período de 2017 a 2019.



Cumprimento de mandados

Em decorrência dos fatos investigados, foi cumprido mandado de prisão preventiva contra município de Viamão; seis mandados com prorrogação da suspensão do exercício de função de frequência às dependências dos Poderes Executivo e Legislativo de Viamão, por 120 dias, investigados na Operação Capital; quatro mandados de proibição de contratação com o Poder

expedidos em desfavor de empresários e dirigente de organização social; e 15 mandados de busca em dependências da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, bem como nas residências e empresas suspeitas.

Durante as investigações conduzidas pela Procuradoria de Prefeitos, identificou-se a contratação de médicos, inclusive na área de infectologia, pelo Poder Executivo de Viamão com sobrepreço (abrangendo o período de pandemia), junto à empresa quarteirizada – contratada sem preço adequado, por intermédio de organização social que passou a prestar serviços ao Município registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os profissionais de saúde prestadores de serviços à população, no entanto, não se beneficiaram com os valores superfaturados, recebendo menos até mesmo sofrendo com atrasos, enquanto o Município efetuou os pagamentos indevidos.

Participam da operação a procuradora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, coordenadora de Prefeitos, e os promotores de Justiça Antonio Metzger Képes, Ederson Luciano Maia Vitorino e Reginaldo Freitas da Silva. A operação contou com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e Núcleo de Inteligência do Ministério Público (Nimp).

Receba notícias diretamente em seu e-mail! [Clique aqui](#) e inscreva-se gratuitamente na

TAGS: OPERAÇÃO PEGADAS VEREADOR VIAMÃO

Gostou desta matéria? Compartilhe!



Encontra

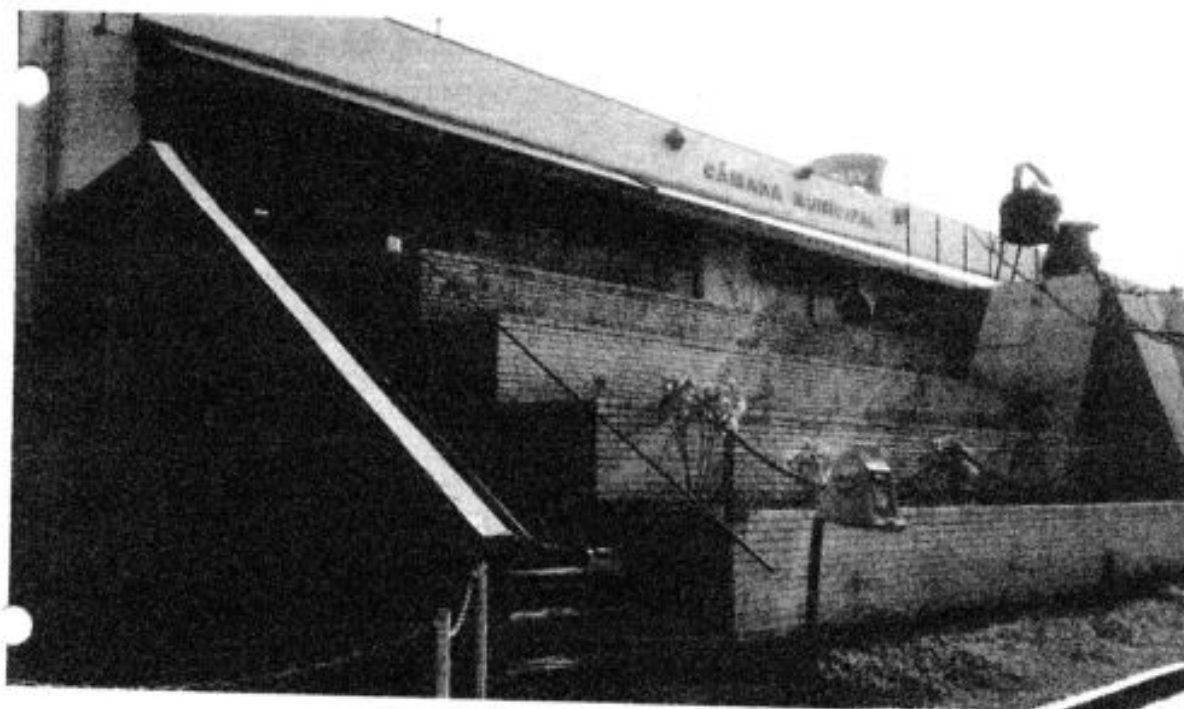
Porto Alegre,
sexta-feira, 25 de setembro de 2020.

Login

política

INVESTIGAÇÃO - Publicada em 09h42min, 15/09/2020. Atualizada em 10h49min, 15/09/2020.

Vereador é preso em Viamão em operação que apura fraudes na Câmara e na Prefeitura



MPRS investiga fraudes e superfaturamento na contratação de serviços na Câmara de Vereadores e na Prefeitura

MPRS/DIVULGAÇÃO/JC

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), por meio da Procuradoria de Prefeitos, cumpre na manhã desta terça-feira (15) mandado de prisão preventiva de um vereador de Viamão, além de mandados de afastamento de funções de funcionários públicos e de busca e apreensão no município. O nome do vereador não foi informado pelo MPRS até o momento.

As ações fazem parte da Operação Pegadas, um desdobramento da Operação Capital, deflagrada no dia 12 de fevereiro e que resultou no afastamento cautelar do prefeito eleito do exercício do mandato, além da aplicação de diversas medidas cautelares contra agentes públicos e empresários ligados ao Poder Executivo local, em decorrência de prováveis fraudes licitatórias e desvios de rendas do erário referentes a contratos na área da saúde pública.



limpeza urbana e manutenção de prédios públicos, além de comunicação e sistemas de informática. O prejuízo aos cofres públicos é estimado em R\$ 14 milhões, ocorrido no período de 2017 a 2019.

A etapa ostensiva da Operação Pegadas, desencadeada nesta terça-feira, consiste no cumprimento de decisão cautelar proferida pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, lastreada em indícios de ilicitude e superfaturamento relacionados à contratação de serviços médicos, inclusive durante o período de pandemia (de outubro de 2019 a junho de 2020). Também, em indícios de irregularidade na aquisição de pares de tênis, sem licitação, com sobrepreço, nos anos de 2018 e 2019.

Além disso, o MPRS investiga a continuidade de fraudes e superfaturamento na contratação de serviços de limpeza urbana e manutenção de prédios públicos, até a presente data, inclusive mediante a utilização de empresa de fachada, em nome de laranja de integrante do Poder Legislativo local.

Durante as investigações conduzidas pela Procuradoria de Prefeitos, identificou-se a contratação de serviços médicos, inclusive na área de infectologia, pelo Poder Executivo de Viamão com sobrepreço de mais de 70% (abrangendo o período de pandemia), junto à empresa quarteirizada – contratada sem processo de seleção adequado, por intermédio de organização social que passou a prestar serviços ao município em 2019 – não registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os profissionais de saúde prestadores de serviços à população, no entanto, não se beneficiaram com os valores superfaturados, recebendo remuneração de mercado e até mesmo sofrendo com atrasos, enquanto o Município efetuou os pagamentos indevidos.

Além da prisão preventiva de um vereador do município de Viamão, foram cumpridos seis mandados com prorrogação da suspensão do exercício de funções públicas e proibição de frequência às dependências dos Poderes Executivo e Legislativo de Viamão, por 120 dias, contra agentes públicos investigados na Operação Capital; quatro mandados de proibição de contratação com o Poder Público municipal expedidos em desfavor de empresários e dirigente de organização social; e 15 mandados de busca e apreensão nas dependências da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, bem como nas residências e empresas ligadas aos suspeitos. O MPRS ressalta que o prefeito de Viamão em exercício, Nadim Harfouche, não é investigado na operação.

Participam da operação a procuradora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, coordenadora da Procuradoria de Prefeitos, e os promotores de Justiça Antonio Metzger Képes, Ederson Luciano Maia Vieira, Heitor Stolf Júnior e Reginaldo Freitas da Silva. A operação contou com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e Núcleo de Inteligência do Ministério Público (Nimp).



Vereador é preso em operação do MP-RS contra crimes envolvendo licitações na Prefeitura de Viamão

Operação desta terça é um desdobramento da ação que afastou, em fevereiro, o prefeito da cidade André Pacheco, quatro secretários, o procurador-geral e um vereador.

Por G1 RS

15/09/2020 10h31 - Atualizado há uma semana

Vereador investigado por supostas irregularidades em contratos é preso em Viamão

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP-RS) cumpriu, na manhã desta terça-feira (15), 26 mandados em investigação sobre **crimes licitatórios na Prefeitura de Viamão**, na Região Metropolitana de Porto Alegre. Um vereador do município foi preso preventivamente.

A Operação Pegadas, como foi denominada, é um desdobramento da Operação Capital, que **afastou, em fevereiro, o prefeito da cidade, André Pacheco** (sem partido), cinco integrantes do alto escalão da administração municipal – quatro secretários e o procurador-geral do município – e um vereador.

O grupo é suspeito de crimes licitatórios. O prejuízo aos cofres públicos é estimado em R\$ 14 milhões, ocorrido no período de 2017 a 2019, segundo o MP.

Nesta etapa da operação, o Ministério Público investiga indícios de ilicitude e superfaturamento relacionados à contratação de serviços médicos, inclusive durante o período da pandemia de **coronavírus** (de outubro de 2019 a junho de 2020). Também, em indícios de irregularidade na aquisição de pares de tênis, sem licitação, com sobrepreço, nos anos de 2018 e 2019.

Além do mandado de prisão preventiva contra um vereador, foram cumpridos seis mandados com prorrogação da suspensão do exercício de funções públicas e proibição de frequência às dependências dos Poderes Executivo e Legislativo de Viamão, por 120 dias, contra agentes públicos; quatro mandados de proibição de contratação com o Poder Público de Viamão expedidos contra empresários e dirigente de organização social; e 15 mandados de busca e apreensão nas dependências da prefeitura e da Câmara de Vereadores, e em residências e empresas ligadas aos suspeitos.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE





Vereador foi preso em fase da operação realizada nesta terça-feira (15) — Foto: Divulgação / Ministério Público

Investigação

Durante as investigações conduzidas pela Procuradoria de Prefeitos, o MP identificou a contratação de serviços médicos, inclusive na área de infectologia, pelo Poder Executivo de Viamão com sobrepreço de mais de 70% (abrangendo o período de pandemia), junto à empresa quarteirizada – contratada sem processo de seleção adequado, por intermédio de organização social que passou a prestar serviços ao município em 2019 – não registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Quando o MP, os profissionais de saúde prestadores de serviços à população, não se beneficiaram com os valores superfaturados, recebendo remuneração de mercado e tendo salários atrasados, enquanto o município realizou os pagamentos indevidos.

Além disso, o MP investiga a continuidade de fraudes e superfaturamento na contratação de serviços de limpeza urbana e manutenção de prédios públicos, inclusive com a utilização de empresa de fachada, em nome de um laranja, que seria integrante do Poder Legislativo local.

"Ressalta-se que o prefeito de Viamão em exercício, Nadim Harfouche, não é investigado na operação", destacou o MP.

O Assunto

Planeta em chamas

Por G1 • 15/09/2020 03:36

00:00



25:20



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



VIAMÃO



O que aconteceu hoje, diretamente no seu e-mail

As notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Para se inscrever, entre ou crie uma Conta Globo gratuita.

Inscreva-se e receba a newsletter

Comentários

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os **termos de uso**, denuncie. Leia as **perguntas mais frequentes** para saber o que é impróprio ou ilegal.



Este conteúdo não recebe mais comentários.

Mais novos

Não existem comentários nesta história.

Veja também



CRISTIANO ABREU

Operação Pegadas

Camara Municipal de Vereadores
Viamão
RUA JOAQUIM DE SALES, 100 - VIAMÃO - RS

VERBA: 2020-09
SERVIDOR: SERGIO ANGELO ZANETTI

PERÍODO	TIPO DE PAGA	SALÁRIO BRUTO	RETENÇÃO	LÍQUIDO
2020-09	PAGAMENTO MENSAL	R\$ 9.388,62	R\$ 9.388,62	
2020-08	PAGAMENTO MENSAL	R\$ 9.388,62	R\$ 9.388,62	
2020-07	PAGAMENTO MENSAL	R\$ 9.388,62	R\$ 9.388,62	
2020-06	PAGAMENTO MENSAL	R\$ 9.388,62	R\$ 9.388,62	
2020-05	PAGAMENTO MENSAL	R\$ 9.388,62	R\$ 9.388,62	
2020-04	PAGAMENTO MENSAL	R\$ 9.388,62	R\$ 9.388,62	
2020-03	PAGAMENTO MENSAL	R\$ 9.388,62	R\$ 9.388,62	

Mesmo preso, vereador Sérgio Ângelo recebe salário integral em



setembro; Os tigres de papel da Câmara

Publicada em 23/09/2020 às 00h | Atualizada em 23/09/2020 às 18h13

Teve **bastante barulho na Câmara na sessão da terça-feira (22)** sobre o impasse envolvendo a manutenção do vereador Sérgio Ângelo no cargo. Porém, após as câmeras desligadas e microfones cortados, nada aconteceu. O parlamentar, **preso preventivamente desde o dia 15**, segue na cadeira, e recebendo pomposo salário de **R\$ 9.388,62**.

O **Diário de Viamão** consultou o **Portal Transparência da Câmara** nesta quarta-feira (23) e confirmou que consta pagamento integral a Sérgio Ângelo em setembro, que efetivamente só trabalhou os 14 dias do mês que antecederam a reclusão em Canoas.

Explicando, a folha mensal do Legislativo é fechada antecipadamente, e os salários depositados nas contas no dia 20. Ou seja, primeiro recebem, depois trabalham. Tecnicamente falando, em caso de faltas, o desconto ocorre na folha seguinte.

Um dos vereadores que levantaram o tema na tribuna do Legislativo ontem, Guto Lopes (PDT) afirma que espera uma solução rápida pelo afastamento do colega preso.

- A Câmara precisa se posicionar urgentemente, esperamos que nesta quinta-feira (24), se a mesa diretora não decidir, que o plenário se manifeste - defende Guto, que não quis comentar a questão envolvendo o pagamento de salário completo a Sérgio Ângelo.



Silêncio e peso no bolso

Guto foi o único procurado pelo **DV** que aceitou falar. O parlamento que ruge alto nas transmissões ao vivo e lives pelo Facebook comporta-se como uma Savana cheia de tigres de papel.

É uma situação constrangedora, alimentada pela letargia da presidência e da mesa diretora da "Casa do Povo". Enquanto nenhuma decisão é tomada, temos um parlamentar de Viamão mantido no cargo mesmo atrás das grades. Pois, das duas, uma: até que um suplente seja chamado, vamos ter Sérgio Ângelo participando online direto da penitenciária, ou recebendo sem trabalhar.

Na prática, o único punido é o cofre público e o dinheiro do contribuinte.

O que diz o presidente da Câmara, Eraldo Roggia

A coluna fez contato com a assessoria do Legislativo, que informou levaria os questionamentos ao Departamento Jurídico. Não recebemos retorno da Casa ou do presidente Eraldo Roggia (PTB) até a publicação.

Salários pagos mesmo durante afastamento



O Portal Transparência mostra que os salários de Sérgio Ângelo foram pagos integralmente durante o período em que esteve afastado da Câmara por conta da **Operação Capital**, a "Lava Jato de Viamão". Não se trata de ilegalidade, uma vez que o impedimento não previa suspensão de vencimentos e benefícios, e o mesmo acontece até o presente momento com o prefeito André Pacheco (PSD), fora do cargo até dezembro, mas com dinheiro pingando na conta todo mês.

MP pede prorrogação, em mais 120 dias, de cautelar que afastou prefeito de Viamão

Caso haja reviravolta no campo jurídico, ex-vereador Evandro Rodrigues (DEM), de 26 anos, recém-empossado no Executivo, pode deixar o posto

Publicado por **Giovane Caffarelli** - 31/09/2020 - 20:24



Foto: Ministério Público/Divulgação



Ouçã a matéria clicando aqui!

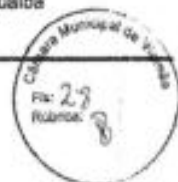
Ministério Público pediu a prorrogação, por mais 120 dias, da medida cautelar que afastou o prefeito eleito de Viamão, André Pacheco, hoje no PSD. Uma decisão judicial de fevereiro tirou dos cargos, além dele, cinco secretários de município e um vereador por suposto envolvimento em um esquema de fraude em licitações, iniciado em 2017, que pode ter resultado em um rombo de R\$ 10 milhões. Pacheco deixou a administração municipal por 180 dias – prazo que vence em 10 de agosto.

Na primeira semana de agosto, a 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça julga o recurso da defesa de Pacheco. Caso haja reviravolta na Justiça, o recém-empossado prefeito de Viamão, ex-vereador Evandro Rodrigues (DEM), de 26 anos, pode deixar o posto. Rodrigues assumiu o comando do Executivo após o imbróglio jurídico-político que resultou da morte do prefeito em exercício, Valdir Jorge Elias, o Russinho, vítima da Covid-19, em 22 de julho.

Ao pedir a prorrogação, a coordenadora da Procuradoria de Prefeitos, procuradora Ana Rita Nascimento Schinestzck, alertou que André Pacheco "não apenas coordena as atividades delitivas, mas também atua diretamente na execução das fraudes licitatórias e dos engodos contratuais". O documento seguiu para a análise do TJ ainda em 10 de julho.

Conforme o MP, a suspeita é de que tenha ocorrido favorecimento em contratos de serviços de limpeza urbana e manutenção predial, de informatização do SUS municipal e de gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Viamão.





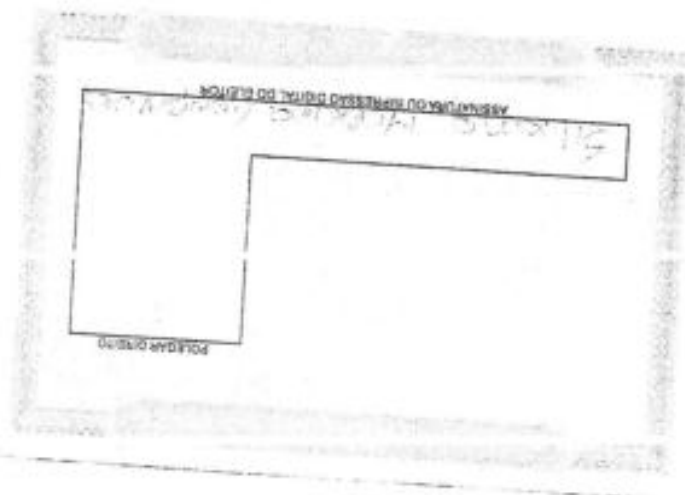
WP Twitter Auto Publish Powered By : XYZScripts.com

VENHO POR meio desta ratificar os
TERMOS da presente denuncia, constante
nas FOLHAS 2,3,4.

VIAMÃO 29 Setembro 2020

Silvana ~~W~~OREICA GONÇALVES.





 **TÍTULO ELEITORAL** SISTEMA NACIONAL BIOMÉTRICO

SR VALA MOREIRA GONCALVES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	SV	ZONA	SEÇÃO
20/06/1978	0780 1578 0430		072	0378

VIA CRÓQUIE DATA DE EMISSÃO

JUR. ELEITORAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO

FRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055



CERTIDÃO Nº: 0123/2020

Processo
Protocolo 7386/2020

Data: 28/09/2020

0A1044900027 120



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em 28 de setembro de 2020, por ordem da Presidência, convoquei, pelo telefone institucional o **1º suplente de Vereador do Partido Verde, Sr. VICTOR BRAGA**, para participar da admissibilidade da Denúncia nº 006/2020, apresentada contra o Vereador Sérgio Ângelo, nos termos de precedente judicial firmado em caso semelhante desta Casa, que determina a convocação do suplente do denunciado para o ato de admissibilidade. O referido é verdade, certifico e dou fé.

DIOGO FLORES CIBEIRA
Procurador Legislativo

Interessado

Chave de autenticação: F054-8F0. Para confirmar a autenticidade acesse o ERP Cívia

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS: SALVE VIDAS!"

Printed For: DIGOO



Portal Legislativo
Câmara Municipal de VIAMÃO
Praça Júlio de Castilho, S/N
CEP: 94410050 - VIAMÃO - RS
CNPJ: 00550684000130 - FONE: (51)34854900



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Sessão ORDINÁRIA Nº 52/2020 - 29/09/2020

Data Votação: 29/09/2020

DEMONSTRATIVO Nº 000000000000

Autoria SECRETARIA

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR CONTRA O SR. VEREADOR SERGIO ANGELO

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Data/Hora:
ERALDO (Presidente)	PTB		
ERLDO COSTA	PT	FAVORÁVEL	
ANDRÉ GUTIERRES	PP	FAVORÁVEL	
ARMANDO	PSDB	FAVORÁVEL	
BELAMAR PINHEIRO	MDB	AUSENTE	
BORORÓ	PSD	FAVORÁVEL	
CANELINHA FILHO	PSDB	FAVORÁVEL	
DIEGUINHO	PP	FAVORÁVEL	
LILAMAR	PSB	FAVORÁVEL	
FRAN BAGÉ	PSB	FAVORÁVEL	
LEONARDO RODRIGUES	DEM	FAVORÁVEL	
FABRÍCIO DA SILVA	MDB	AUSENTE	
FRANCINEI BONATTO	PSDB	FAVORÁVEL	
GUTO LOPES	PDT	FAVORÁVEL	
MAURÍCIO SILVA	MDB	AUSENTE	
MANINHO FAURI	PSD	AUSENTE	
MARCIO KATOFÁ	PSB	AUSENTE	
PROF. ILDO BERNARDES	PL	AUSENTE	
RODRIGO POX	PDT	FAVORÁVEL	
VICTOR BRAGA	PTB	FAVORÁVEL	
XANDÃO	PSDB	AUSENTE	

Favorável 13 Contrário 0 Impedido 0 Abstido: 0 Ausente: 7

APROVADO

Condição da
maioria de votação:
13 de

Maioria Simples
simples
13

ERALDO - PTB

Presidente



Elaboração Legislativa
 CÂMARA DE VEREADORES DE VIAMÃO
 Praça Júlio de Castilho, S/N
 CEP- 94410055 - VIAMÃO - RS
 CNPJ: 00550694000130 - FONE: (51)34854900



Presenças na Sessão

Sessão ORDINÁRIA Nº 52 / 2020

Data: 29/09/2020

Início 16:00

VEREADOR	PARTIDO	STATUS
ADÃO PRETTO	PT	PRESENTE
ANDRÉ GUTIERRES	PP	PRESENTE
ARMANDO	PSDB	PRESENTE
BELAMAR PINHEIRO	MDB	AUSENTE
BORGES	PSU	PRESENTE
CANELINHA FILHO	PSDB	PRESENTE
DIEGUINHO	PSD	PRESENTE
DILAMAR	PSB	PRESENTE
EDI BAGÉ	PSB	PRESENTE
ALDO	PTB	PRESENTE
EVANDRO RODRIGUES	DEM	PRESENTE
FABRÍCIO DA SH	MDB	AUSENTE
FRANCINEI BONATTO	PSDB	PRESENTE
GUTO LOPES	PDT	PRESENTE
JOÃOZINHO DA SAÚDE	PSB	PRESENTE
MANINHO FAURI	PSD	PRESENTE
MARCIO KATOFA	PSB	PRESENTE
PROF.IGOR BERNARDES	PL	PRESENTE
RODRIGO POX	PDT	PRESENTE
VICTOR BRAGA	PTB	PRESENTE
XANDAO	REPUBLICANOS	AUSENTE

Presentes: 18

Ausentes: 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/N - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055



CERTIDÃO Nº: 0124/2020

Processo

Protocolo 7485/2020

Data: 30/09/2020

A1049778027E4E



Certifico, para os devidos fins, que na 52ª Sessão Ordinária de 2020, através de SORTEIO, ficou composta a comissão processante, diante da Admissibilidade da DENÚNCIA 06/2020, da seguinte forma:

- ver. IGOR BERNARDES (PL)
- ver. MARCIEL FAURI BERGMANN (PSD)
- ver. JOÃO CARLOS OLIVEIRA (MDB)

Lucas Dubal da Silva

LUCAS DUBAL DA SILVA

Encarregado de Registros, Atas e Anais

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS: SALVE VIDAS!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/N - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.400-055



MEMORANDO Nº: 1684/2020

028A1002B0C0274B4

Processo
Protocolo 7530/2020

Data: 01/10/2020



Lucas

MEM. nº 1684/20

01 de outubro de 2020

Aos Vereadores Igor, Marciel Fauri e João Carlos
Oliveira
Assunto: COMISSÃO PROCESSANTE

Considerando a admissibilidade da Denúncia 06/2020, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 29/09/2020, vimos através deste indagar aos vereadores membros da comissão processante acerca da presidência e relatoria da comissão, e solicitamos posicionamento dos membros no prazo de 24h.

Atenciosamente,

Lucas Dubal da Silva
LUCAS DUBAL DA SILVA
Agente Parlamentar

Igor Fauri
01/10/20

J. G.
Recebido
01/10 16:15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRACA JULIO DE CASTILHOS, S/N - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055



0002FCA74000F700282F00521C025FED

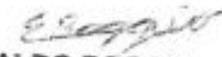
P O R T A R I A N º 0313/2020

**INSTAURA COMISSÃO
PROCESSANTE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, diante do recebimento da DENÚNCIA N.º 000006/2020, conforme deliberação da 52ª Sessão Ordinária da 4ª Reunião, da 17ª legislatura, realizada no dia 29 de setembro de 2020, foi constituída a Comissão Processante composta pelos seguintes membros: **Vereador IGOR BERNARDES** (Presidente); **Vereador MARCIEL FAURI BERGMANN** (Relator); e **Vereador JOÃO CARLOS OLIVEIRA** (Membro); em conformidade com a Lei Orgânica e os artigos 82 e ss do regimento interno desta nobre casa legislativa. Designo o funcionário **Paulo Roberto de Melo Job Filho** Procurador Legislativo para assessorar os trabalhos da Comissão Processante.

De imediato, seja encaminhada uma via desta portaria para cada membro para que cumpram os ritos regimentais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 2 de outubro de 2020.


ERALDO ROGGIA
Presidente

Registre-se e publique-se


RODRIGO SILVEIRA DA SILVA
1º Secretário

Redido Por: ERALDO

CONVOCA SUPLENTE DE VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 83 do Regimento Interno, considerando o recebimento da DENÚNCIA 000006/2020, na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020, **CONVOCA** o 1º suplente a Vereador **VICTOR BRAGA DE FRAGA**, de 29 de setembro de 2020 até o julgamento final.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 2 de outubro de 2020.

ERALDO ROGGIA
Presidente

Registre-se e publique-se

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

MEMORANDO Nº: 1724/2020

0010717A4001630028A2013C7C029FB2

Processo

Protocolo 7680/2020

Data: 08/10/2020



Em 8 de outubro de 2020

Aos Vereadores
Marciel Fauri Bergmann e João Carlos Oliveira

Assunto: COMISSÃO PROCESSANTE - Denúncia 006/2020

Nobres Colegas,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho para ambos cópia na íntegra do Processo de Denúncia 006/2020 acolhido por esta casa, cuja investigação ficou sob nossa responsabilidade.

De imediato designo ao Vereador Marciel Fauri – Relator, que no prazo de 72 horas disponibilize cópia integral da denúncia e seus anexos, ao Vereador afastado Sérgio Ângelo ou a seu representante legal, dando-lhe ciência dos fatos e da instauração desta Comissão Processante, para querendo já possa fazer manifestação preliminar a cerca dos fatos contidos na referida denúncia.

Aproveito ainda para convocar a 1ª reunião desta Comissão, para o dia 15 de outubro do corrente ano, às 15h e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Viamão. Peço ao Relator que comunique ao Procurador Paulo Roberto de Melo Job Filho, para que nos acompanhe na reunião.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Vereador - Joãozinho da Saúde-PMDE
Data 08/10/2020
Recebido
duan zoffoli

IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão


Margarite Wente
17:28 08/10/20
Gob. Marinho

Redido Por: IGOR

Chave de autenticação: 'C896A2M'. Para confirmar a autenticidade acesse o ERPC/MA

ATA 001/2020

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO
CORRENTE ANO, ÀS 15H E 30 MINUTOS, NA
SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE VIAMÃO
REUNIRAM-SE O VEREADOR PROF. IGOR
E O PROCURADOR LEGISLATIVO PAULO
SOB FILHO, CONFORME CONVOCADO PELO
VEREADOR IGOR NO MEMORANDO DE
Nº 1724/2020 ANEXO AO PROCESSO
DA DENÚNCIA 006/2020 DE DEU
ORIGEM A COMISSÃO PROCESSANTE,
CONFORME PORTARIA 0313/2020.
ÀS 15H E 50 MINUTOS A REUNIÃO
FOI ENCERRADA DEVIDO A AUSÊNCIA
DOS VEREADORES SÃO L. MARCIEL.
NADA MAIS POU TURTAS.


Paulo Sob Filho

Resolução de Mesa

RESOLUÇÃO DE MESA 022/2020

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os procedimentos para a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito da Câmara Municipal de Viamão/RS de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, complementando a Resolução 005/2018, que criou e estruturou a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, além do disposto no art. 2.º da Lei Federal nº 13.460, de 2017, considera-se:

I - canal de atendimento: local de atendimento presencial, site oficial, mídias sociais oficiais, telefones, carta ou qualquer outro meio que permita ao usuário fazer solicitações e obter informações e serviços públicos;

II - solicitação: pedido para adoção de providências por parte da Câmara Municipal de Viamão sobre assuntos relacionados à sua área de competência;

III - reclamação: manifestação de desagrado ou protesto sobre serviço prestado; ação ou omissão da administração, de agente político ou de servidor da Casa Legislativa;

IV - denúncia: ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito na prestação de serviços cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal;

V - elogio: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido;

VI - sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo;

VII - certificação de identidade: procedimento de conferência de identidade do manifestante por meio de documento de identificação válido, respeitado o disposto na legislação sobre sigilo e proteção de dados e informações pessoais.

Art. 3º A Câmara Municipal de Viamão disponibilizará ao usuário interessado a possibilidade de encaminhar sua manifestação por diferentes canais de atendimento, priorizando os meios eletrônicos.

§ 1º. Os canais de atendimento deverão utilizar processos padronizados e uniformes, com vistas a possibilitar a mensuração de sua eficácia, eficiência e efetividade, permitindo a produção de indicadores que reflitam, prioritariamente, o comportamento da demanda e as necessidades do usuário.

§ 2º. No atendimento aos usuários dos serviços públicos, o Poder Legislativo Municipal observará as seguintes práticas:

I - gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania;

II - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos congêneres; e

III - vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.

§ 3º. Na hipótese referida no inciso III do caput do § 2º., os serviços de protocolo deverão prover as informações e as orientações necessárias para que o interessado possa dar andamento ao requerimento.

§ 4º. Após a protocolização de requerimento, caso o agente público verifique que o órgão ou a entidade que o recebera é incompetente para o exame ou a decisão da matéria, deverá comunicar ao interessado e providenciar a remessa imediata do requerimento ao órgão ou à entidade do Poder Executivo Municipal competente para conhecer do assunto.

§ 5º. Quando a remessa referida no § 4º. deste artigo não for possível, o interessado deverá ser comunicado imediatamente do fato para adoção das providências necessárias.

§ 6º. As exigências necessárias para o requerimento serão feitas desde logo e de uma só vez ao interessado, justificando-se exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente.

§ 7º. Não será exigida prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou informação válida.

§ 8º. Para complementar informações ou solicitar esclarecimentos, a comunicação entre o Poder Legislativo Municipal e o interessado poderá ser feita por qualquer meio, preferencialmente eletrônico.

§ 9º. Para os fins dessa Resolução, poderão ser apresentados os documentos de identificação dos usuários de serviços públicos da seguinte forma, alternativamente:

I - Digitalização de documento original nos casos de solicitações efetuadas de forma

eletrônica;

II – Apresentação de documento original com cópia simples ao servidor, no caso de solicitação efetuada diretamente na sede da Câmara Municipal de Viamão;

III – Apresentação de cópia autenticada de documento de identificação, dispensado o original, no caso de solicitação efetuada diretamente na sede da Câmara Municipal de Viamão.

§ 10º. A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado.

§ 11º. Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Legislativo Municipal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

Capítulo II

DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Art. 4º A Carta de Serviços ao Usuário apresentará os serviços oferecidos pelo Poder Legislativo, nos termos do art. 7.º da Lei Federal nº 13.460, de 2017, e será elaborada em linguagem simples, clara, objetiva, concisa e em formato acessível.

Art. 5º A Carta de Serviços ao Usuário deverá conter, no mínimo:

I - os serviços efetivamente disponibilizados ao usuário;

II - os requisitos e documentos que deverão ser apresentados para acessar o serviço pretendido, quando necessários;

III - o prazo máximo para a prestação do serviço;

IV - os locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;

V - os procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário;

VI - os mecanismos de consulta que poderão ser utilizados pelo usuário para acompanhar o andamento do serviço solicitado e para sua eventual manifestação;

VII - o endereço, horário de funcionamento e expediente, e os canais de atendimento disponibilizados pela Câmara Municipal de Viamão;

VIII - as informações quanto à realização das sessões legislativas e audiências públicas, indicando:

- a) os tipos e fases das sessões;
- b) os períodos e horários em que se realizam;
- c) as formas de participação popular; e
- d) os meios disponíveis para acompanhamento.

IX - o papel institucional do Vereador, suas atribuições e como contatá-los;

X - informações sobre contato de todos os setores e departamentos da Câmara.

Art. 6º A Carta de Serviços ao Usuário ficará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Viamão, para consulta e impressão.

Art. 7º Independente da revisão anual, a atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Usuário deverá ser solicitada pelo setor responsável pela prestação de cada serviço, sempre que houver necessidade de alterar qualquer informação ali contida.

Capítulo III

DO CONSELHO DE USUÁRIOS

Art. 8º Fica instituído o Conselho de Usuário dos Serviços Legislativos visando à participação do cidadão na avaliação e no acompanhamento da prestação dos serviços pela Câmara Municipal.

Art. 9º O Conselho de Usuários será formado pelo Ouvidor do Poder Legislativo Municipal e por membros da comunidade local, até o máximo de seis, com exercício de suas funções durante o período de dois anos, sendo:

- I – 02 (dois) representantes do comércio viamonense;
- II – 02 (dois) representantes da imprensa local;
- III – 02 (dois) eleitores com domicílio eleitoral em Viamão.

§1º A composição do Conselho poderá ser alterada por proposição dos membros do Conselho, sujeita a deliberação pela Mesa Diretora e expedida na forma de Resolução de Mesa.

§2º Caso existentes mais de seis interessados, será sorteado um representante de cada segmento, e existindo mais de oito segmentos, serão sorteados os que comporão o primeiro Conselho, reservando-se aos demais a preferência na formação futura do Conselho, em caso de existência de mais interessados.

Art. 10 O Conselho de Usuários reunir-se-á de forma ordinária anualmente, para cumprir as funções previstas no art. 8º dessa Resolução de Mesa, bem como, a pedido da maioria de seus membros, a qualquer momento em que se repute necessária reunião extraordinária.

Art. 11 O primeiro edital para preenchimento das vagas no Conselho de Usuários será publicado no prazo de 90 (noventa) dias da publicação dessa resolução de Mesa, e os seguintes ocorrerão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao momento de alteração de sua composição.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A Mesa Diretoria editará normas regulamentadoras complementares por meio de ato próprio, se necessário.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias

Portaria nº 0329/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o período de licença para tratamento de saúde do Sr. PAULO CEZAR SOUZA MACHADO, considerando o retorno as atividades, nos termos do atestado médico em anexo, no dia 08 de outubro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 16 de outubro de 2020.

Portaria nº 0330/2020: ERALDO ROGGIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria n.º 0327/2020 que passa a constar o que segue, EXONERA o Sr. MOACIR SILVA DE SOUZA JUNIOR, do cargo ASSESSOR DA MESA DIRETORA, com ultimo dia de trabalho na data de 13 de outubro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 19 de outubro de 2020.

Portaria nº 0331/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. THUANE GENECY SOUTO LIMA, no Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, com primeiro dia de trabalho na data de 16 de outubro 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 19 de outubro de 2020.

Portaria nº 0332/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Sra. ALBANISA CAMPOS PIMENTA, do cargo ASSESSOR DE GABINETE I, do gabinete do ver. MARCELO BITTENCOURT DA SILVA, com ultimo dia de trabalho na data de 19 de outubro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 19 de outubro de 2020.

Portaria nº 0333/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO , no uso de suas atribuições legais, CONCEDE licença para tratamento de saúde a Sra. JUSSARA FRANÇA, AGENTE DE MANUTENÇÃO LEGISLATIVO, do dia 14 de outubro de 2020 a 12 de novembro de 2020, conforme Atestado Médico. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 22 de outubro de 2020.

Eraldo Roggia

Presidente da Câmara Municipal de Viamão